



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

II ESTÁGIO DE PATRULHA RURAL PMRO/CRP-III/10º BPM - 2024

Nesta data, consignada no Sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Sede do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Comissão reunida sob a Presidência do Capitão QOAPM RE *****940 CLADIONIR DE ABREU JUNIOR, e Membros, 1º SGT QPPM RE *****905 DOUGLAS SILVA FERRAZ e 2º SGT QPPM RE *****688 SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 5659 de 08 de julho de 2024 (0050563796), e também, em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL N° 2/2024/PM-10BPMP3 (0050948174) e Errata (0051060823), deu-se a lavratura da presente Ata de Homologação de Inscrição para o II ESTÁGIO DE PATRULHA RURAL PMRO - 2024:

Considerando o teor do Despacho (0051406733), processo SEI nº 0021.055061/2024-41, que indicou a 3º SGT QPPM RE *****704 ADRIANE RICHTER para ocupar vaga surgida após a desistência de militar previamente inscrito por motivos de saúde,

R E S O L V E:

1. Divulgar o resultado de candidato considerado APTO para frequentar o II ESTÁGIO DE PATRULHA RURAL PMRO - 2024:

Nº	Graduação	Matrícula	Nome	Ficha de Inscrição	OPM	CRP/CPE
1	3º SGT QPPM	*****704	ADRIANE RICHTER	(0051398316)	10º BPM	CRP III

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel PM em Rolim de Moura, data e hora do Sistema SEI.

CLADIONIR DE ABREU JUNIOR - CAP QOAPM

Presidente

DOUGLAS SILVA FERRAZ - 1º SGT QPPM

Membro

SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA - 2º SGT QPPM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cladionir de Abreu Junior**, **Capitã(o)**, em 02/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Silva Ferraz**, **1º Sargento**, em 02/08/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Estevao da Silva**, **2º Sargento**, em 02/08/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051382036** e o código CRC **AAA67B27**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0021.050383/2024-02

SEI nº 0051382036